PROJETO DE LEI Nº 035 /2017.

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

"Denomina de AUGUSTO FORTESKI Servidão de Passagem do Município"

A Câmara Municipal de Vereadores de São Bento do Sul aprovou e eu Magno Bollmann, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **AUGUSTO FORTESKI ,** Servidão de Passagem do Município, com extensão de 71,00m e largura 12,00m, situada no final da rua Artur Stiegler, bairro Cruzeiro conforme croqui em anexo.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 15 de Outubro de 2017.

MAGNO BOLLMANN
Prefeito Municipal

Claudiomar Wotroba
CLAUDIOMAR WOTROBA
Vereador - PP

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SUL
Recebemos: 16 / 10 / 17
Horas: 17:20
Visto: 035/17

BIOGRAFIA

NOME: Augusto Forteski

PROFISSÃO: Industriário

DATA DE NASCIMENTO: 07/06/1982

NACIONALIDADE: Brasileiro

DATA DE FALECIMENTO: 27/07/2016

FILIAÇÃO: Alexandre Forteski Sobrinho
Dirce Inês Wotroba

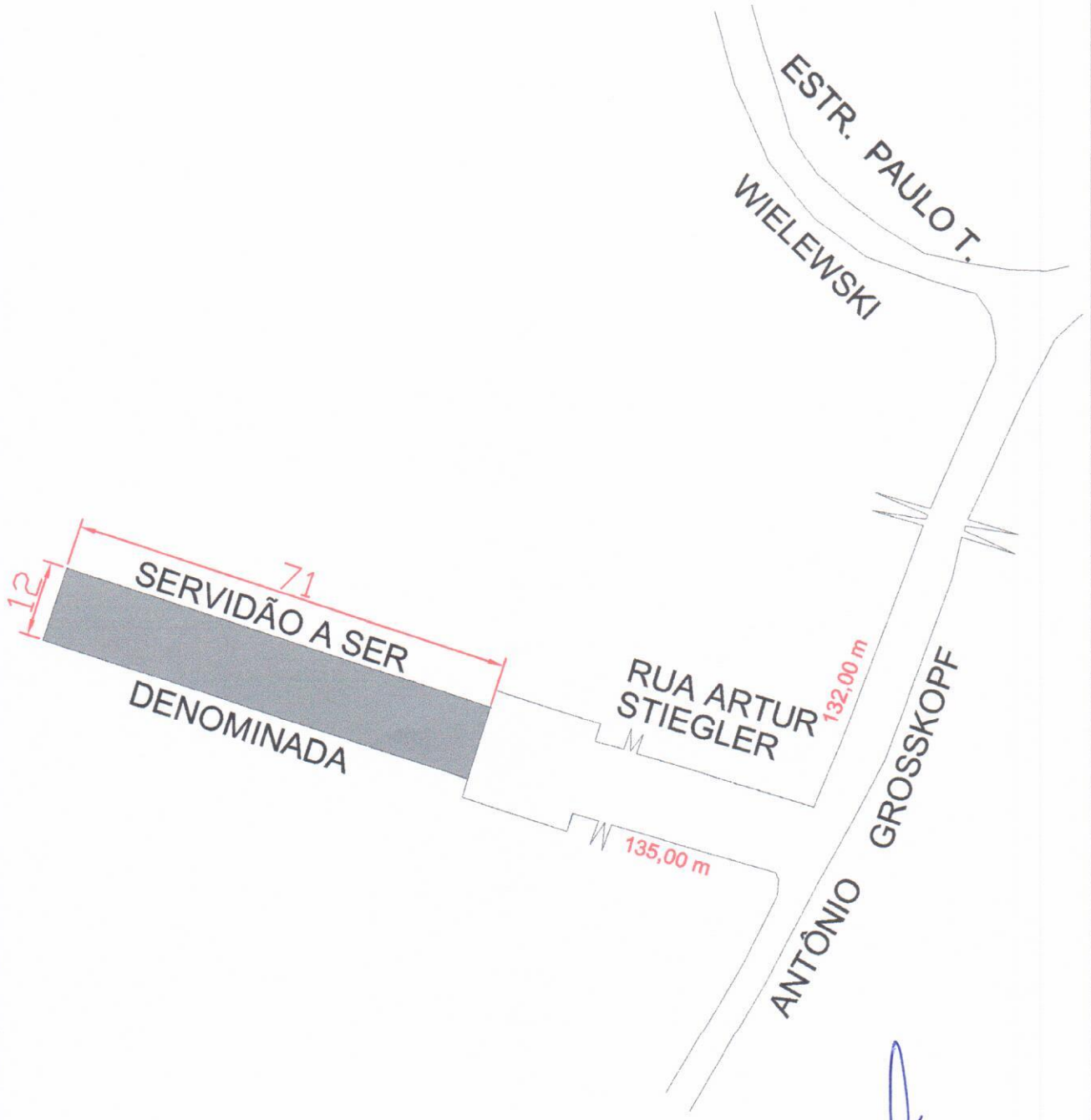
TEMPO DE RESIDENCIA NO MUNICÍPIO: 34 anos

ATIVIDADES COMUNITÁRIAS E OUTROS:

Augusto Forteski, desenvolveu em vida inúmeros trabalhos voluntários no Centro Social Urbano em Serra Alta, era Bombeiro Voluntário formado onde desempenhou esta honrada missão nas empresas em que trabalhou, também participou de trabalhos comunitários nas ações realizadas pela Radio Liberdade desde sua inauguração, desde coletas beneficentes, bingos, rifas, mutirões, Papai Noel em eventos Natalinos para famílias carentes e outros trabalhos sempre que a comunidade precisava.

Membro do Grupo de Motoqueiros " AMIGOS DUAS RODAS" , tinha facilidade em fazer amigos devido seu carisma e companheirismo.

Câmara Municipal de
03
São Bento do Sul



Alexsandro Machalevski
Técnico em Serviço Público
Matrícula 34.585
Secretaria de Planejamento e Urbanismo
Prefeitura de São Bento do Sul

Obs: Conforme matriculas 36.964

SERVIDÃO A SER DENOMINADA, SITUA-SE NO FINAL DA RUA ARTUR STIEGLER					
LOTEAMENTO		**BAIRRO**	**CRUZEIRO**		
VEREADOR	**SR. CLAUDIOMAR WOTROBA**				
DATA	**12/09/2017**				
EXTENSÃO	**71,00 m**	**LARGURA**	**12,00 m**	S/ESCALA	

N